



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 33, de 30 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na alínea "a", do inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), e, ainda,

Considerando que há a necessidade de atuação do procurador legislativo em trabalhos administrativos desta Casa, especialmente quanto ao Processo Licitatório Concorrência nº 1/2017, de 3 de outubro de 2017;

Considerando o especial interesse público e o disposto no art. 81, da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando a atenção ao princípio da publicidade,

R E S O L V E :

Art. 1º. Interromper as férias do servidor LUCIANO BELTRAME, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, para retornar as atividades a partir de 30 de julho de 2018, devendo o saldo de férias ser gozado em momento posterior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de julho de 2018.


Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco